

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 38.2023

PROJETO DE LEI Nº 4.024/2023

Autoriza a inclusão de dotação orçamentaria através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para material de consumo e equipamentos para atender as escolas de educação infantil, através do Plano de Ações Articuladas- PAR do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

José Roberto Lourenço Júnior

Sérgio Antônio de Moura

André Pessata Nascimento